



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 071, de 14 de abril de 1993.

O SUPERINTENDENTE INTERINO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 001-001543/91,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço, a **LUCIMAR VASCONCELLOS BRAGA**, Analista Técnico, Classe “A” Padrão “I”, matrícula SIAPE nº 0787, de acordo com o artigo 186, item III, alínea “a”, com a vantagem do Item II do art. 192, ambos da Lei 8.112/90.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente Interino